



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para **Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Abastecimento de Água sem Redes de Distribuição nos Povoados Campo Compridos, Marruazinho, Riachinho, Santa Cruz e São Francisco localizado na Zona Rural do Município de Buriti/MA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17 511 0076 1002 0000 ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 14 de Agosto de 2019


Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal